

GABINETE DA REITORIA

Resolução REITORIA nº 101/2023

Aprova o Edital 001 do Processo Seletivo 2024.1, para os cursos de graduação, na modalidade presencial, do Centro Universitário Braz Cubas e dá outras providências.

O Magnífico Reitor do Centro Universitário Braz Cubas, no uso das competências e atribuições que lhe conferem o capítulo IV, seção I, inciso IV do Art. 19 do Estatuto, e o capítulo III, seção I, artigo 13, inciso XIV, do Regimento Geral, considerando:

- ✓ a autonomia didático-científica do Centro Universitário, assegurada pelo artigo 207 da Constituição Federal;
- ✓ o inciso I, do artigo 13, do Regimento Geral do Centro Universitário Braz Cubas;
- ✓ a Portaria Normativa MEC nº 23, de 21.12.2017 e a Portaria Normativa MEC nº 742, de 02.08.2018, artigo 99, § 2º;
- ✓ a relevância e urgência da matéria, quanto às providências de operacionalização,

RESOLVE

Artigo 1º - Aprovar o Edital 001 do Processo Seletivo 2024.1, para os cursos de graduação, na modalidade presencial, anexo a Resolução.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), revogadas as disposições em contrário

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



Mogi das Cruzes, 02 de outubro de 2023.


Prof. Me. Rafael Ribeiro
Reitor

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
2024**

O Centro Universitário Braz Cubas, atendendo a Portaria Normativa nº 23, de 21.12.2017, resolve promover Processo Seletivo para ingresso no primeiro e segundo períodos letivos de 2024.

1. Dos Períodos de Inscrição, Horários e Locais: O Processo Seletivo do Centro Universitário Braz Cubas – 2024 - 1º semestre, ocorrerá por 5 (cinco) formas de ingresso: **Prova Mérito, Enem, Encceja, Prova online/Redação e Prova agendada/Múltipla Escolha.**

1.1. Períodos de inscrição

MÊS	PROVA MÉRITO	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES	FINAL DAS INSCRIÇÕES
OUTUBRO	1º	terça-feira, 3 de outubro de 2023	segunda-feira, 16 de outubro de 2023
NOVEMBRO	2º	segunda-feira, 16 de outubro de 2023	segunda-feira, 6 de novembro de 2023
	3º	segunda-feira, 6 de novembro de 2023	segunda-feira, 20 de novembro de 2023
DEZEMBRO	4º	segunda-feira, 20 de novembro de 2023	segunda-feira, 11 de dezembro de 2023
JANEIRO	5º	segunda-feira, 11 de dezembro de 2023	segunda-feira, 15 de janeiro de 2024
	6º	segunda-feira, 15 de janeiro de 2024	segunda-feira, 29 de janeiro de 2024
FEVEREIRO	7º	segunda-feira, 29 de janeiro de 2024	segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024
MARÇO	8º	segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024	segunda-feira, 11 de março de 2024
	9º	segunda-feira, 11 de março de 2024	segunda-feira, 25 de março de 2024
ABRIL	10º	segunda-feira, 25 de março de 2024	segunda-feira, 8 de abril de 2024
	11º	segunda-feira, 8 de abril de 2024	segunda-feira, 22 de abril de 2024

1.2. As inscrições serão realizadas pela internet, através do site (www.brazcubas.edu.br)

1.3. **Prova agendada/Múltipla Escolha, Prova online/Redação, Ingresso via Enem e Encceja:** As inscrições terão início em **03.10.2023**.

2. Das Condições de Procedimento (das inscrições)

2.1. Os vestibulares do Processo Seletivo da Instituição serão independentes; o candidato aprovado em um deles não precisará realizar vestibular seguinte.

2.2. Poderão inscrever-se, no Processo Seletivo do Centro Universitário Braz Cubas, os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio, estando os candidatos cientes de que a não apresentação dos documentos comprobatórios da conclusão do Ensino Médio implicará automática perda do direito à vaga.

2.3. A inscrição implica, por parte do candidato, reconhecimento e aceitação de todas as condições previstas neste Edital.

2.4. O Centro Universitário Braz Cubas se reserva o direito de não manter a oferta de cursos cujas opções não tenham atingido a proporção de 1/1 na relação candidato/vaga.

2.5. Haverá ingresso por meio das notas obtidas no ENEM, no ENCCEJA e nas modalidades de ingresso Prova online/Redação, Prova agendada/Múltipla Escolha e Prova Mérito, com inscrições e datas disponíveis no site da Instituição.

3- Dos Cursos, Vagas, Turnos, Duração e Atos Legais

3.1 – Cursos oferecidos pelo Centro Universitário Braz Cubas:

Cursos	Ato Legal	GRAU	Duração (semestres)	MANHÃ	TARDE	NOITE
Administração	Portaria Ministerial nº 203, de 25.06.2020, DOU de 07.07.2020	Bacharelado	8	370	-	370
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Resolução CONSU nº 112, de 14.12.2015	Tecnológico	4	90	50	100
Arquitetura e Urbanismo	Portaria Ministerial nº 109, de 04.02.2021, DOU de 05.02.2021	Bacharelado	10	180	-	180
Automação Industrial	Resolução Reitoria nº 96, de 02.10.2023	Tecnológico	4	100	-	100
Biomedicina	Resolução CONSU nº 099, de 14.12.2015	Bacharelado	8	110	-	110
Ciências Contábeis	Portaria Ministerial nº 203, de 25.06.2020, DOU de 07.07.2020	Bacharelado	8	120	-	120
Ciências Econômicas	Resolução Reitoria nº 98, de 02.10.2023	Bacharelado	8	100	-	100
Ciência da Computação	Resolução CONSU nº 151, de 08.12.2021	Bacharelado	8	120	-	120
Design Gráfico	Resolução Reitoria nº 02B, de 11.01.2023	Tecnológico	4	100	-	100
Direito	Portaria Ministerial nº 203, de 25.06.2020, DOU de 07.07.2020	Bacharelado	10	520	-	520

Educação Física	Resolução Reitoria nº 02, de 07.02.2020	Bacharelado	8	170	-	185
Enfermagem	Portaria Ministerial nº 109, de 04.02.2021, DOU de 05.02.2021	Bacharelado	8	200	100	200
Engenharia Biomédica	Resolução Reitoria nº 100, de 02.10.2023	Bacharelado	10	100	-	100
Engenharia Civil	Portaria Ministerial nº 109, de 04.02.2021, DOU de 05.02.2021	Bacharelado	10	200	-	200
Engenharia de Produção	Portaria Ministerial nº 109, de 04.02.2021, DOU de 05.02.2021	Bacharelado	10	120	-	120
Engenharia Elétrica	Portaria Ministerial nº 109, de 04.02.2021, DOU de 05.02.2021	Bacharelado	10	80	-	80
Engenharia Mecânica	Portaria Ministerial nº 109, de 04.02.2021, DOU de 05.02.2021	Bacharelado	10	120	-	120
Engenharia Química	Resolução CONSU nº 107, de 14.12.2015	Bacharelado	10	60	-	60
Estética e Cosmética	Portaria Ministerial nº 109, de 04.02.2021, DOU de 05.02.2021	Tecnológico	4	120	-	120
Farmácia	Portaria Ministerial nº 109, de 04.02.2021, DOU de 05.02.2021	Bacharelado	8	80	-	80
Fisioterapia	Portaria Ministerial nº 109, de 04.02.2021, DOU de 05.02.2021	Bacharelado	8	120	-	120
Fonoaudiologia	Resolução CONSU nº 152, de 08.12.2021	Bacharelado	8	100	-	100
Gastronomia	Resolução Reitoria nº 02A, de 11.01.2023	Tecnológico	4	100	-	100
Gestão da Qualidade	Resolução Reitoria nº 97, de 02.10.2023	Tecnológico	4	100	-	100
Gestão de Recursos Humanos	Portaria Ministerial nº 203, de 25.06.2020, DOU de 07.07.2020	Tecnológico	4	200	-	200
Gestão Financeira	Portaria Ministerial nº 948, de 30.08.2021, DOU de 31.08.2021	Tecnológico	4	150	-	150
Jornalismo	Resolução Reitoria nº 05, de 07.02.2020	Bacharelado	8	100	-	100
Logística	Portaria Ministerial nº 203, de 25.06.2020, DOU de 07.07.2020	Tecnológico	4	80	-	80
Marketing	Portaria Ministerial nº 203, de 25.06.2020, DOU de 07.07.2020	Tecnológico	4	80	-	80
Medicina Veterinária	Resolução CONSU nº 098, de 14.12.2015	Bacharelado	10	150	60	150

Nutrição	Resolução Reitoria nº 07, de 07.02.2020	Bacharelado	8	100	-	100
Odontologia	Portaria Ministerial nº 109, de 04.02.2021, DOU de 05.02.2021	Bacharelado	8	100	50	150
Óptica e Optometria	Portaria Reitoria nº 47, de 15.02.2021	Bacharelado	8	80	-	80
Pedagogia	Portaria Ministerial nº 914, de 27.12.2018, DOU de 28.12.2018	Licenciatura	8	320	-	320
Processos Gerenciais	Portaria Ministerial nº 948, de 30.08.2021, DOU de 31.08.2021	Tecnológico	4	150	-	150
Psicologia	Portaria Ministerial nº 203, de 25.06.2020, DOU de 07.07.2020	Bacharelado	10	280	-	280
Publicidade e Propaganda	Resolução Reitoria nº 08, de 07.02.2020	Bacharelado	8	150	-	150
Química	Resolução Reitoria nº 09, de 07.02.2020	Bacharelado	6	280	-	280
Radiologia	Portaria Ministerial nº 109, de 04.02.2021, DOU nº 25, de 05.02.2021	Tecnológico	6	80	-	80
Relações Internacionais	Resolução Reitoria nº 02C, de 11.01.2023	Bacharelado	6	100	-	100
Serviço Social	Portaria Ministerial nº 203, de 25.06.2020, DOU de 07.07.2020	Bacharelado	8	-	-	160
Sistemas de Informação	Resolução Reitoria nº 10, de 07.02.2020	Bacharelado	8	100	-	100
Terapia Ocupacional	Resolução Reitoria nº 99, de 02.10.2023	Bacharelado	8	100	-	100

3.2. Da situação legal do Centro Universitário Braz Cubas Recredenciamento Presencial: Portaria Ministerial nº 306, de 02.04.2018, DOU nº 63, de 03.04.2018, seção 1, p. 16.

3.4. As vagas relacionadas no item 3.1 referem-se às oferecidas na 1ª fase para todas as modalidades de ingresso.

4- Das Provas (remota): Prova Mérito

4.1. As provas serão realizadas nas seguintes data

MÊS	PROVA MÉRITO	INÍCIO INSCRIÇÕES
OUTUBRO	1º	terça-feira, 17 de outubro de 2023
NOVEMBRO	2º	terça-feira, 7 de novembro de 2023

	3º	terça-feira, 21 de novembro de 2023
DEZEMBRO	4º	terça-feira, 12 de dezembro de 2023
JANEIRO	5º	terça-feira, 16 de janeiro de 2024
	6º	terça-feira, 30 de janeiro de 2024
FEVEREIRO	7º	terça-feira, 20 de fevereiro de 2024
MARÇO	8º	terça-feira, 12 de março de 2024
	9º	terça-feira, 26 de março de 2024
ABRIL	10º	terça-feira, 9 de abril de 2024
	11º	terça-feira, 23 de abril de 2024

- 4.2. A prova abrange uma redação com tema proposto.
- 4.3. A prova terá duração máxima de 2 (duas) horas.
- 4.4. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que utilizar ações como CRTL+C, CRTL+V, ALT+TAD, F5 ou qualquer outra que ocasione sair da página de prova, são desclassificadoras ou obtiver pontuação zero nas questões objetivas e pontuação na redação inferior a 10% (dez por cento) do total previsto para ela ou que não fizer a redação obrigatoriamente em Língua Portuguesa.
- 4.5. Será também excluído do Processo Seletivo a qualquer tempo, o candidato que: prestar informações inexatas na ficha de inscrição; não integralizar os procedimentos de inscrição; não cumprir as instruções constantes no início da prova.
- 4.6. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de exclusiva responsabilidade do candidato e será excluído do Processo Seletivo, a qualquer tempo, o candidato que prestar informações falsas na ficha de inscrição ou não adotar os procedimentos da inscrição.
- 4.7. O prazo de tolerância para o candidato acessar a prova é de 30 (trinta) minutos, após o início da mesma. Após esse horário, o candidato não terá mais acesso.
- 4.8. Não serão concedidas vistas de prova ou recontagem de pontos.
- 4.9. **ENEM:** Para o ingresso por meio das notas do ENEM, o candidato deverá ter média aritmética entre os componentes da avaliação mínima de 300 pontos.
- 4.10. **Prova agendada/Múltipla Escolha:** A prova pode ser realizada na hora da inscrição ou agendada para ser realizada no Centro Universitário Braz Cubas, nesse caso, dentro do horário comercial (dia útil) e consistirá em 25 (vinte e cinco) questões de múltipla escolha, sendo: Língua Portuguesa (4 questões), História (3 questões), Geografia (2 questões), Matemática (4 questões),

Física (4 questões), Química (4 questões) e Biologia (4 questões), onde é atribuído o valor de 4 (quatro) pontos para cada questão correta.

4.11. Será eliminado do processo seletivo o candidato que alcançar menos de 5 (cinco) pontos na prova.

4.12. O valor total da prova é de 100 (cem) pontos.

4.13. **Prova online/Redação:** a prova consiste na elaboração de uma redação, com valor máximo de 100 (cem) pontos.

4.14. Será considerado reprovado o candidato que alcançar pontuação inferior a 10% (dez) do total da prova.

4.15. A prova é realizada de forma remota com todos os critérios de segurança.

4.16. **ENCCEJA:** Para o ingresso por meio da nota do Encceja, o candidato deverá informar durante a inscrição, a nota obtida na REDAÇÃO.

5- Da Classificação

5.1. Prova Mérito: A pontuação final do candidato, para classificação em 1ª opção, será o resultado dos pontos obtidos na Redação.

5.2. A Redação terá valor máximo de 100 (cem) pontos.

5.3. A classificação dos candidatos será feita por curso e período, de acordo com o código assinalado na Ficha de Inscrição e os critérios constantes destas normas.

5.4. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de exclusiva responsabilidade do candidato e será excluído do Processo Seletivo, a qualquer tempo, o candidato que prestar informações falsas na ficha de inscrição ou não adotar os procedimentos da inscrição.

5.5. A classificação dos candidatos para os cursos e períodos indicados em 1ª opção dar-se-á pela ordem decrescente da pontuação final obtida.

5.6. Em caso de empate, terão preferência os candidatos com maior número de pontos na redação. Permanecendo, ainda, o empate, terá preferência o candidato com maior idade.

5.7. Os candidatos chamados para sua 1ª opção deixarão de concorrer às vagas de sua 2ª opção.

5.8. Os candidatos chamados para sua 2ª opção, continuarão concorrendo às vagas de sua 1ª opção, mesmo que venham a efetuar matrícula no curso e turno de sua 2ª opção.

5.9. **ENEM:** Para o ingresso pelo ENEM serão considerados os resultados do ENEM de 2010 e posteriores.

5.10. Será oferecida bonificação integral aos candidatos que obtiverem, em uma fase do Processo Seletivo **Prova Mérito**, pontuação igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total de pontos obtidos.

5.10. A bonificação inicial é de 100% (cem por cento) e sua manutenção dependerá do desempenho do aluno.

5.11. Haverá regulamentação, pelos Órgãos Colegiados Superiores da Instituição, sobre os critérios de manutenção da bonificação.

5.12. Os inscritos nas modalidades de Ingresso via Enem, via Encceja, Prova Redação e Prova Múltipla Escolha **não** concorrem ao **Programa de Bolsas Mérito Acadêmico (Integral)**, que oferece bolsa 100% aos aprovados que obtiverem o mínimo de 75 (setenta e cinco) pontos da Prova Mérito (regulamento disponível em www.brazcubas.edu.br)

5.3. Não serão concedidas vistas de prova ou recontagem de pontos.

6- Da Matrícula

6.1. A divulgação do resultado em cada um dos vestibulares, ocorrerá através do site www.brazcubas.edu.br à partir das 14 h do próximo dia útil.

6.2. O candidato deverá efetuar sua matrícula por meio eletrônico de acordo com a orientação da IES. As matrículas poderão ser realizadas até 2 dias após a publicação dos resultados (mediante disponibilidade de vagas).

6.3. Após sua matrícula digital, os documentos deverão ser postados na plataforma de matrícula digital, são eles:

- a) Documento de Identificação (preferencialmente RG);
- b) Comprovante de conclusão do ensino médio ou equivalente (imprescindível para a matrícula) ou Declaração de Matrícula de Ensino Médio em que consiste a informação de que a conclusão está prevista até 31/12/2023;
- c) Caso o candidato seja menor de 18 anos deverá entregar a cópia do CPF de seu responsável legal (imprescindível para a matrícula);

§ 1º É imprescindível que o candidato preencha completamente e de forma fidedigna os seus dados no formulário de cadastro, tais como: dados pessoais (número de CPF e RG) e endereço residencial.

§ 2º Caso não seja postado todos os documentos exigidos em até 30 dias após a efetivação da matrícula, a mesma estará sujeita ao cancelamento ou bloqueio da matrícula para o 2º semestre de 2024.

§ 3º O uso de documentos falsos, como meio comprobatório de conclusão do curso do Ensino Médio, terá como consequência a nulidade e o cancelamento de todos os atos acadêmicos e pedagógicos praticados pelo interessado.

6.4. Candidatos aprovados pelo ingresso ENEM, além dos documentos já citados, deverão entregar o boletim ENEM para matrícula.

6.5. Candidatos aprovados pelo ingresso ENCCEJA deverão entregar boletim ENCCEJA para matrícula.

6.6. O candidato aprovado, já graduado em outro curso superior, que queira solicitar aproveitamento de disciplinas, deverá anexar os documentos na área do aluno (dispensa de disciplinas), no momento da matrícula, os seguintes documentos: histórico escolar completo, contendo cargas horárias e notas; programas (conteúdos programáticos) das disciplinas cursadas, devidamente autenticados pelo estabelecimento de ensino de origem; declaração do estabelecimento de ensino de origem, contendo número e data da portaria de autorização ou do decreto de reconhecimento.

6.7. Candidatos aprovados em **processo seletivo em outras IES**, poderão matricular-se no Centro Universitário Braz Cubas após a matrícula dos candidatos aprovados nos processos seletivos internos, desde que tragam declaração de aprovação no processo seletivo da instituição em que prestou a prova. A matrícula, neste caso está condicionada à existência de vaga e não se aplica aos programas de bolsas de estudo do Centro Universitário Braz Cubas.

6.8. Não será matriculado o candidato que deixar de apresentar, no ato da matrícula, todos os documentos exigidos.

6.9. O candidato convocado na primeira chamada que não efetuar sua matrícula no período previsto, perderá irremovivelmente o direito à vaga, ficando habilitado, apenas, a concorrer às vagas remanescentes.

6.10. Os valores referentes à primeira parcela da semestralidade, que corresponde à matrícula no curso, serão divulgados nos portais da IES e estarão disponíveis quando da realização de cada um dos vestibulares do Processo Seletivo, além de constarem no plano de pagamento, quando do procedimento de Matrícula Digital e no contrato de prestação de serviços.

6.11. Em não havendo um número mínimo de 30 (trinta) alunos matriculados em determinado curso, turno ou *campus*, em sua primeira série, a **Instituição** reserva-se o direito de não promover sua instalação, cabendo ao candidato matriculado o reembolso do valor pago a título de primeira parcela da semestralidade.

7- Das Vagas Remanescentes

7.1. O Centro Universitário Braz Cubas, constatando a existência de VAGAS REMANESCENTES em cada vestibular, divulgará convocação para o seu preenchimento, conforme a pontuação obtida pelos candidatos no Processo Seletivo.

7.2. As matrículas ocorrerão até 48 horas após a divulgação.

8- Das Disposições Gerais

- 8.1. O candidato se submeterá a todas as normas e condições dispostas neste Edital.
- 8.2. O presente Processo Seletivo será válido para matrículas no primeiro e segundo semestres letivos de 2024.
- 8.3. Caso existam vagas remanescentes do 1º semestre, os candidatos aprovados no processo seletivo poderão matricular-se no 2º semestre/2024, com a utilização dos resultados obtidos.
- 8.4. O processo seletivo é unificado para as IES que pertencem a Cruzeiro do Sul Educacional, portanto os resultados obtidos no processo avaliativo para uma delas poderão ser utilizados para matrícula em outra (exceto para Medicina). Caso existam vagas remanescentes, os candidatos aprovados em processos seletivos das instituições da Cruzeiro do Sul Educacional em anos anteriores, poderão utilizar-se dos resultados para realização da matrícula.
- 8.5. O candidato deverá observar, atentamente, todas as instruções constantes da capa (introdução / orientações) da prova, não cabendo quaisquer reclamações posteriores.
- 8.6. A Instituição se reserva o direito de utilizar meios complementares de identificação que possibilitem a identificação do candidato.
- 8.7. Os gabaritos estarão disponíveis pela INTERNET.
- 8.8. A Instituição participa do Programa do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES, do Ministério da Educação.
- 8.9. A Instituição fará divulgar, sempre que necessário, normas complementares ao presente edital e avisos oficiais relativos ao presente Processo seletivo.
- 8.10. Fica a cargo da Instituição a devolução total ou parcial, de valores pagos referentes à 1ª parcela de semestralidade, quando do cancelamento de matrícula.
- 8.11. Após o início do semestre letivo, a desistência da matrícula não implicará devolução de qualquer importância paga, ficando o deferimento solicitado, na dependência do pagamento das mensalidades vencidas, inclusive a do último mês iniciado.
- 8.12. O pedido de desistência da matrícula deve ser formalizado pela "área do aluno".
- 8.13. O **Centro Universitário Braz Cubas** reserva-se o direito de, a qualquer tempo durante o curso, extinguir turnos dos cursos oferecidos, sendo resguardado em qualquer hipótese, o direito de o aluno transferir-se para o turno mantido pela própria Instituição.
- 8.14. Nos termos da **Portaria MEC nº 2.117/2019**, há cursos ofertados na modalidade presencial, com oferta de 40% da carga horária na modalidade EAD (exceto Medicina). Para mais informações das disciplinas e sua modalidade de oferta, consulte as matrizes curriculares de cada curso disponível na página da IES.
- 8.15. O prazo de validade do Processo Seletivo expira em **15.10.2024**.

8.16. Fica eleito o Foro da Cidade de Mogi das Cruzes, com exclusão e renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Processo Seletivo.

8.17. A **Instituição** possui programa de **Bolsas de Estudo e Campanhas de Desconto**, estando disponível para consulta, o Regulamento publicado no portal da IES.

8.18. Os casos omissos serão resolvidos pelos Órgãos Colegiados Superiores do Centro Universitário Braz Cubas.

9. Informações Complementares de cada curso:

Os horários regulares dos cursos são os que seguem: de 2ª a 6ª feira, das 8h30 às 11h15 (período matutino), das 14h às 16h45 (período vespertino) e das 19h00 às 21h45 (período noturno).

Alguns cursos, entre os relacionados abaixo, podem conter especificidades em relação a estágio obrigatório, Atividades Complementares e/ou horário de aulas (pré-aulas ou pós-aulas) e/ou **aulas aos sábados**.

Em função das especificidades dos cursos e da infraestrutura de laboratórios disponíveis na Instituição, atividades práticas de curso poderão ser realizadas em outras instituições de ensino da Cruzeiro do Sul Educacional e/ou espaços parceiros da Instituição, diferente daquele do local do curso escolhido.

Cursos de Graduação	Especificidades
Administração	<ul style="list-style-type: none"> Atividades Complementares fora do horário de aula.
Arquitetura e Urbanismo	<ul style="list-style-type: none"> Atividades Complementares fora do horário de aula. Estágio Curricular Supervisionado obrigatório e realizado fora do horário regular de aula. Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados em alguns semestres.
Biomedicina	<ul style="list-style-type: none"> Atividades Complementares fora do horário de aula. Estágio Curricular Supervisionado obrigatório e realizado fora do horário regular de aula. Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados em alguns semestres.
Ciência da Computação	<ul style="list-style-type: none"> Atividades Complementares fora do horário de aula. Estágio Curricular Supervisionado obrigatório e realizado fora do horário regular de aula. Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados em alguns semestres.
Ciências Contábeis	<ul style="list-style-type: none"> Atividades complementares fora do horário de aula.
Ciências Econômicas	<ul style="list-style-type: none"> Atividades Complementares fora do horário de aula.
CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	<ul style="list-style-type: none"> Atividades Complementares fora do horário de aula. Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados.

CST em Automação Industrial	<ul style="list-style-type: none"> Atividades Complementares fora do horário de aula.
CST em Design Gráfico	<ul style="list-style-type: none"> Atividades Complementares fora do horário de aula.
CST em Estética e Cosmética	<ul style="list-style-type: none"> Atividades Complementares fora do horário de aula.
CST em Gastronomia	<ul style="list-style-type: none"> Atividades Complementares fora do horário de aula.
CST em Gestão da Qualidade	<ul style="list-style-type: none"> Atividades Complementares fora do horário de aula.
CST em Gestão de Recursos Humanos	<ul style="list-style-type: none"> Atividades Complementares fora do horário de aula.
CST em Gestão Financeira	<ul style="list-style-type: none"> Atividades Complementares fora do horário de aula.
CST em Logística	<ul style="list-style-type: none"> Atividades Complementares fora do horário de aula.
CST em Marketing	<ul style="list-style-type: none"> Atividades Complementares fora do horário de aula.
CST em Processos Gerenciais	<ul style="list-style-type: none"> Atividades Complementares fora do horário de aula.
CST em Radiologia	<ul style="list-style-type: none"> Atividades Complementares fora do horário de aula. Estágio Curricular Supervisionado obrigatório a ser cumprido fora do horário regular de aula.
Direito	<ul style="list-style-type: none"> Atividades Complementares fora do horário de aula. Estágio Curricular Supervisionado obrigatório a ser cumprido fora do horário regular de aula. Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados em alguns semestres.
Educação Física ABI	<ul style="list-style-type: none"> Atividades Complementares fora do horário de aula. Estágio Curricular Supervisionado obrigatório realizado integralmente em unidades escolares, fora do horário regular de aulas.
Enfermagem	<ul style="list-style-type: none"> Atividades Complementares fora do horário de aula. Horário de aulas do período Matutino: horário normal, EXCETO Práticas Clínicas e Estágio Curricular Supervisionado obrigatório. Horário de aulas do período Noturno: horário normal, EXCETO Práticas Clínicas e Estágio Curricular Supervisionado. Horário de aulas do período Vespertino: horário normal, EXCETO Práticas Clínicas e Estágio Curricular Supervisionado obrigatório. Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados em alguns semestres.
Engenharia Biomédica; Engenharia Civil; Engenharia Elétrica; Engenharia Mecânica; Engenharia de Produção; Engenharia Química.	<ul style="list-style-type: none"> Atividades Complementares fora do horário de aula. Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados em alguns semestres. Estágio Curricular Supervisionado obrigatório e realizado fora do horário regular de aula.
Farmácia	<ul style="list-style-type: none"> Atividades Complementares fora do horário de aula Estágio Curricular Supervisionado obrigatório a ser cumprido fora do horário regular de aula; Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados em alguns semestres.
Fisioterapia	<ul style="list-style-type: none"> Atividades Complementares fora do horário de aula Estágio Curricular Supervisionado obrigatório a ser cumprido fora do horário regular de aula. Possibilidade de pós-aulas no período matutino e pré-aulas no período noturno em determinados semestres. Atividades de Estágio - período vespertino. Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados em alguns semestres.
Fonoaudiologia	<ul style="list-style-type: none"> Atividades Complementares fora do horário de aula

	<ul style="list-style-type: none"> • Estágio Curricular Supervisionado obrigatório a ser cumprido fora do horário regular de aula. • Possibilidade de pós-aulas no período matutino e pré-aulas no período noturno em determinados semestres. • Possibilidade de atividades de Estágio - período vespertino.
Jornalismo	<ul style="list-style-type: none"> • Atividades Complementares fora do horário de aula. • Estágio Curricular Supervisionado obrigatório a ser cumprido fora do horário regular de aula. • Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados em alguns semestres.
Medicina Veterinária	<ul style="list-style-type: none"> • Atividades Complementares fora do horário de aula • Estágio Curricular Supervisionado obrigatório a ser cumprido fora do horário regular de aula. • Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados em alguns semestres.
Nutrição	<ul style="list-style-type: none"> • Atividades Complementares fora do horário de aula • Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório no último ano do curso, exclusivamente em entidades parceiras e fora do horário regular de aulas. • Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados em alguns semestres.
Odontologia	<ul style="list-style-type: none"> • Atividades Complementares fora do horário de aula • Possibilidade de pós-aulas no período matutino e pré-aulas no período noturno em determinados semestres. • Possibilidade de pré-aulas e pós-aulas no período vespertino em determinados semestres. • Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados em alguns semestres.
Óptica e Optometria	<ul style="list-style-type: none"> • Atividades Complementares fora do horário de aula. • Estágio Curricular Supervisionado obrigatório a ser cumprido fora do horário de aula. • Possibilidade de o Estágio Curricular obrigatório ser realizado no período vespertino.
Pedagogia	<ul style="list-style-type: none"> • Atividades Complementares fora do horário de aula. • Estágio Curricular Supervisionado obrigatório realizado integralmente em unidades escolares, fora do horário regular de aulas.
Psicologia	<ul style="list-style-type: none"> • Disciplinas de Estágio Curricular Supervisionado e Práticas a serem cumpridas fora do horário regular de aula ou aos sábados. • Possibilidade de pós-aulas no período matutino e pré-aulas no período noturno em determinados semestres. • No 10º semestre, opção por um dos dois núcleos, que correspondem às ênfases curriculares adotadas pelo curso.
Publicidade e Propaganda	<ul style="list-style-type: none"> • Atividades Complementares fora do horário de aula.
Química	<ul style="list-style-type: none"> • Atividades Complementares fora do horário de aula.
Relações Internacionais	<ul style="list-style-type: none"> • Atividades Complementares fora do horário de aula.
Serviço Social	<ul style="list-style-type: none"> • Atividades Complementares fora do horário de aula. • Estágio Curricular Supervisionado obrigatório a ser cumprido e realizado fora do horário regular de aula.
Sistemas de Informação	<ul style="list-style-type: none"> • Atividades Complementares fora do horário de aula • Estágio Curricular Supervisionado obrigatório e realizado fora do horário regular de aula. • Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados em alguns semestres.

Terapia Ocupacional

- Atividades Complementares fora do horário de aula.
- Estágio Curricular Supervisionado obrigatório a ser cumprido e realizado fora do horário regular de aula.
- Possibilidade de atividades de estágio no período vespertino.

Anexo I

REDAÇÃO

A redação deverá ser, obrigatoriamente, uma dissertação de caráter argumentativo, escrita na modalidade padrão da Língua Portuguesa. Espera-se que o candidato sustente um ponto de vista sobre o tema, demonstrando argumentação coerente e pertinente, articulando o texto e expressando-se de forma clara, correta e adequada. O texto deverá possuir um título. Não serão aceitos desrespeitos aos Direitos Humanos.

CRITÉRIOS:

1- GÊNERO E TEMA PROPOSTOS	O candidato deverá mostrar conhecimento do gênero e total compreensão do tema, bem como manter-se fiel a ele, sem reproduzir o senso comum.
2- ARTICULAÇÃO DISCURSIVA	O candidato deverá mostrar: a) conhecimento da técnica da composição dissertativa; b) exposição e defesa de suas ideias, bem como conclusões coerentes com a argumentação; c) unidade textual e progressão argumentativa.
3- RECURSOS LINGÜÍSTICOS	O candidato deverá expressar-se competently por meio da norma culta da língua portuguesa, sem expressões cristalizadas pelo uso, arcaísmos/modismos e artificialidades. Deve, ainda, valer-se de todos os recursos linguísticos para transmitir sua mensagem: correção gramatical, expressividade. Também, observar se os elementos coesivos explicitam adequadamente as relações entre palavras, orações, períodos e parágrafos e mantêm a organização do texto como um todo.